



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental

Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento Ambiental

Termo de Referência n.º 24/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM/DIREM

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL
PARA A ATIVIDADE
REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CANAIS COMUNITÁRIOS DE ÁGUA PARA FINS
DE IRRIGAÇÃO EM ÁREA RURAL**

Versão 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do empreendedor: Nome ou razão social; número do CNPJ; endereço completo; telefone; representantes legais (nome, CPF, endereço, telefone, e-mail).
2. Identificação da empresa/técnico (s) responsável (is) pelo estudo nome ou razão social; número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal; endereço completo (telefone, e-mail).

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1. Localização do empreendimento;
2. Coordenadas UTM da localização da captação e lançamento excedente;
3. Zoneamento no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009 e sua alteração pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012);
4. Zoneamento no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF (Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019);
5. Zoneamento segundo a Lei Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS (Lei Complementar nº 948/2019);
6. Zoneamento no Mapa Hidrográfico do Distrito Federal;
7. Proximidade de Unidades de Conservação e Áreas de Proteção de Manancial:
 - A. Observar os planos de manejo das unidades de conservação se for necessário.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Caracterização do canal para fins de irrigação a ser revitalizado:
 - A. Determinação da(s) comunidade(s) atendida(s) pelo canal de irrigação, número de propriedades e cultivos predominantes;
 - B. Descrição do atual estado de conservação do canal e sua metodologia de construção, detalhando as necessidades estruturais de revitalização.
2. Memorial descritivo da obra de revitalização:
 - A. Detalhamento da metodologia de revitalização que será aplicada;
 - B. Estabelecer as áreas afetadas durante as obras;

- C. Cronograma de execução das obras;
- D. Gestão dos resíduos sólidos gerados durante as obras:
 - i. Descrever como será realizada a coleta, o tratamento e a disposição dos resíduos domésticos gerados durante a obra, avaliar a participação na coleta seletiva de resíduos;
 - ii. Planejar ações em caso de pequenos derramamentos de óleo do maquinário e descrever a destinação final desses resíduos oleosos, informar também destino da embalagens de lubrificantes;
 - iii. Planejar ações de reaproveitamento, reutilização ou reciclagem dos resíduos de construção civil, se houver.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE

- 1. Florestal:
 - A. Informar o tipo de vegetação predominante na área diretamente afetada (fitofissionomias);
 - B. Informar se há necessidade de supressão de vegetação e detalhar se já existe processo de licenciamento ambiental específico para a supressão de vegetação.
- 2. Recursos hídricos:
 - A. Informar sobre a possibilidade de contaminação ou assoreamento de cursos hídricos.
- 3. Solo:
 - A. Informar os tipos de solo predominante na área do canal de irrigação;
 - B. Informar sobre os riscos de desenvolvimento de processos erosivos.

5. MEDIDAS DE CONTROLE, MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

- 1. Medidas mitigadoras dos impactos gerados durante a instalação do empreendimento;
 - A. Apresentar as medidas mitigatórias para os possíveis impactos levantados;
 - i. Medidas mitigadoras em caso de acidentes com produtos oleosos para evitar contaminação do solo e dos recursos hídricos;
 - ii. Medidas mitigadoras para reduzir o carreamento de sedimentos para os cursos d'água;
 - iii. Medidas mitigadoras a serem empregadas para prevenir e controlar processos erosivos.
 - B. Apresentar as medidas de recuperação ambiental após desmobilização do canteiro de obras, se necessário.

6. IMPACTOS POSITIVOS

- 1. Quantidade estimada de empregos gerados na fase de instalação (obra);
- 2. Quantidade de propriedades atendidas pelo canal de irrigação a ser revitalizado, antes e após as obras;
- 3. Vazão captada atualmente, vazão outorgada, estimativa de vazão após a revitalização, vazão média de lançamento excedente.
- 4. Descrição de demais impactos positivos decorrentes da implantação e operação do empreendimento.

7. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliação final quanto à viabilidade e relevância da revitalização do canal comunitário para fins de irrigação.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Todas as fontes bibliográficas utilizadas deverão ser citadas e referenciadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

9. ANEXOS

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos relacionados ao plano de controle ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matr.1660445-8, Diretor(a) de Emergência, Riscos e Monitoramento**, em 10/02/2026, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194591755** código CRC= **2BD101CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br